



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 179/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 179 Data entrada 11/06/25

Horário 15:30 Data saída 1/1/

Destino Apoio

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Institui o Arraiá de São Sebastião da Comunidade de Carreiras no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Branco/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de festas religiosas e culturais do Município de Ouro Branco/MG, o *Arraiá de São Sebastião da Comunidade de Carreiras*, a ser comemorado anualmente no último final de semana do mês de julho.

Art. 2º O evento possui caráter cultural, tradicional e comunitário, sendo marcado por apresentações de quadrilhas, barracas de comidas típicas, shows musicais, danças populares, atividades para crianças e expressões artísticas ligadas às festividades juninas e julinas.

Art. 3º O Poder Executivo deverá apoiar a realização do evento com ações de incentivo à cultura popular, estrutura física, apoio logístico, promoção da segurança do público e divulgação institucional, podendo celebrar parcerias com entidades culturais, religiosas e comunitárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 11 de junho de 2025

Branca de Castilha Souza Cunha



Câmara Municipal de Ouro Branco

Branca de Castilha Souza Cunha

JUSTIFICATIVA

O Arraiá de São Sebastião, realizado anualmente no último final de semana do mês de julho na Comunidade de Carreiras, constitui uma das manifestações culturais mais expressivas e aguardadas do calendário comunitário local.

Em sua 12ª edição, o evento reúne famílias, moradores e visitantes em um ambiente de celebração, alegria e preservação das tradições típicas das festas julinas. Com apresentações de quadrilhas, música ao vivo, comidas típicas e decoração temática, o Arraiá representa importante instrumento de valorização da cultura popular, integração social e fortalecimento da identidade comunitária.

A inclusão deste evento no calendário oficial do Município de Ouro Branco é medida que reconhece a relevância da manifestação para a história cultural da cidade, estimulando sua continuidade e aprimoramento, com a colaboração entre o Poder Público e as entidades locais organizadoras.

Assim, justifica-se plenamente a presente proposição, que busca consolidar o apoio institucional e valorizar o patrimônio imaterial de nossa gente..

Ouro Branco, 11 de junho de 2025

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora do Município de Ouro Branco